

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 03/12/2025 PORTARIA Nº 053 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Retirado em 11


Larissa Sauer Medeiros
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 5872-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, fundamentada no caput do artigo 66, §1º, § 5º c/c art. 84 da Lei Municipal nº 2577/2021 com proventos integrais e reajuste pelo RGPS, a **JOAO BATISTA PEREIRA REIS**, inscrito no CPF sob o nº 348.104.476-34, matrícula nº 6011, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 212/2009, tendo tomado posse em 10 de Março de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao terceiro dia do mês de dezembro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025